

Congresso tenta livrar diretores de punição

O Senado Federal e a Câmara dos Deputados querem evitar que os diretores-gerais Agaciel Maia (Senado) e Adelmar Sabino (Câmara) sejam punidos por não terem corrigido em 11,98% o salário de dez mil funcionários, conforme determinou o juiz José Eduardo Santos Neves, da 18ª Vara Federal de São Paulo. O Congresso tentou ontem explicar ao juiz por que Maia e Sabino, apesar de serem ordenadores de despesa, não autorizaram a correção.

A Câmara informou que foi a Mesa Diretora da Casa que determinou ao diretor-geral que aguardasse a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC), movida pelos presidentes do Senado, da Câmara e da República, antes de tomar qualquer medida. Informou ainda que o regimento da Câmara diz que

compete à Mesa estabelecer os limites e a competência para autorização de despesas.

No mesmo dia, um advogado do Senado foi até São Paulo para apresentar a Santos os documentos segundo os quais o presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), teria transferido para a Mesa Diretora da Casa a responsabilidade de fazer ou não o pagamento.

Antônio Carlos Magalhães repetiu ontem que vai esperar a decisão do STF antes de fazer ou não a correção dos salários. A Câmara fará o mesmo. O objetivo da ação é impedir que juízes apliquem a tutela antecipada (decisão provisória antes do julgamento do mérito da questão) em qualquer pleito judicial de servidores públicos. Dessa forma, a correção dos salários concedida por

meio da tutela antecipada não precisaria ser feita.

Na próxima segunda-feira, representantes do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas da União (Sindilegis) pretendem viajar para São Paulo, onde vão informar o juiz do des cumprimento da decisão.

Os servidores reivindicaram os 11,98% na Justiça por causa de um erro cometido pelo governo na conversão dos salários dos servidores do Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público em Unidade Real de Valor (URV) em março de 1994. Como o governo usou o valor da URV do último dia do mês para converter os vencimentos, em vez de usar o do dia 20 (data constitucional para o pagamento), os servidores alegam que houve uma redução de 11,98% do salário.